

Câmara Municipal de Anchieta  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 24/03/84  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 047/84 fl. 10

Projeto de Lei n.º 03/84 de 21/03/1984

Assunto: Dispõe sobre nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 475/82, retificando e ratificando.

Autor: *Abid Assad (Vereador)*

identico n.º 012/84

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
na das Sessões de 24/03/84  
Mário S. Ramos de Alpoim  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

As Comissões

De Augusto  
24/03/84  
Mário S. Ramos de Alpoim  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03/84

Dispõe sobre nova redação ao artigo nº 1º de Lei nº 475/82, retificando e ratificando.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I


ARTIGO 1º: O artigo 1º da Lei nº 475/82, passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º: Fica denominado Rua Comendante Mário Pena Forte Viana, a rua que liga o final da Rua Diógenes Costa até a Tréjano Viana, na localidade de Iriri, neste Município.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

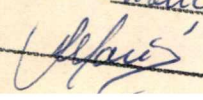
Sala das Sessões, 21 de março de 1984

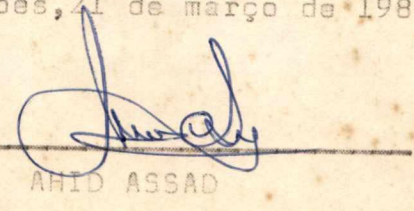
  
AHID ASSAD

JUSTIFICATIVA: Atendendo a pedidos por parte de familiares, estou apresentando a esta Augusta Casa de Leis, este projeto que retifica e ratifica o Projeto de Lei nº 013/82, de autoria do Vereador Valcenyr Ramos Alpoim, que dispõe sobre a denominação e próprio vias e logradouros públicos. Assim sendo espero contar com o apoio de toda edilidade a esta minha proposição, pois, a mesma visa regularizar uma situação e corrigir um erro cometido no passado.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

Sala das Sessões, 21 de março de 1984.

PROT. Nº 047/84  
Fis. 10  
Anchieta (ES) 24 de março de 1984  


  
AHID ASSAD

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI nº 03/84.

ASSUNTO: Disposições sobre a nova redação ao artigo nº 01º de Lei nº 475/82, retificando e ratificando

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator da Comissão de Justiça e analisando o Projeto de Lei nº 03/84, deste Poder, sou de parecer favorável nos termos em que se encontra redigido.

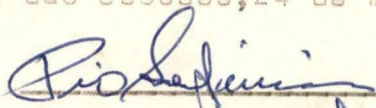
Sala das Sessões, 24 de março de 1984


  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

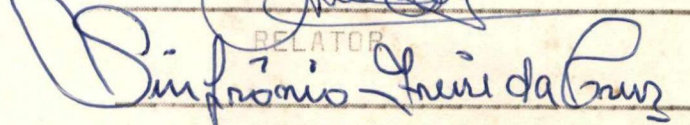
Senhor Presidente,

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu Relator.

Sala das Sessões, 24 de março de 1984

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO